

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2016

PROCESSO nº 392/2016

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.950, de 23/03/2016, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09h30min do dia 27 de setembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço por item**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, Decreto Municipal nº 6.825/2015 e demais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO E DA MODALIDADE

1.1. Aquisição de equipamentos de salvamento e incêndio para a Base do Corpo de Bombeiros, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.1 - O objeto do presente certame deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante no local definido no Anexo I - Termo de Referência;

2.2 - O objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

2.3 - A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias

2.5 - O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias após sua assinatura.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0202.020208.06.181.0009.1018.4.4.90.52.00.4.4.90.52.24.01.110.0000.511000.001.00037.0015

3.2 - O valor total estimado do presente pregão é de R\$ R\$ 206.871,55 (duzentos e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

3.3. - Das Condições de Pagamento

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3.5 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao objeto efetivamente entregue.

3.6 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.7 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

4.3 - Dos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte:

4.3.1 - Reserva-se uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada bem divisível, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com o previsto no termo de referência (Anexo I).

4.3.2 - As licitantes ME e EPP podem disputar a cota reservada (disputa a elas restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constituiu a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

4.3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.3.4 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4.3.5 - Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota principal e pela cota reservada, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante com procuração, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) o representante legal e/ ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo III deste Edital;

7.1.1 - A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no Anexo III deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016 **PROCESSO Nº 392/2016**
moldes do Anexo V. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1 - Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016 - PROCESSO Nº 392/16

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016 - PROCESSO Nº 392/16

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9. DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 1

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e global do objeto, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valor unitário e global do objeto, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e global do objeto, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** - especificações técnicas
- f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste certame.
- g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

10 - DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2

10.1 - Este envelope deverá conter:

10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual - Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

10.1.2.3 - Prova de regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quais sejam:

a) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02/2013 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da Lei;

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.1.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.542/43).

10.1.2.8 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

10.1.2.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 - O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.5 - Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21 - Serviço de Informação Cíveis e de Certidões, via *online*, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015 do TJ/SP;

10.1.3.6 - Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21, ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a licitante demonstre seu

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeiro.

10.1.3.7 - Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1 - Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação,

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por item, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I - Termo de Referência ou manifestamente inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo IV do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente a assinar o contrato, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.4 - O contrato deverá ser executado em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5 - O contrato terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

13. DAS SANÇÕES

13.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município em até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

14. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

14.1. A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto, fiscalização essa que em nenhuma hipótese eximirá a empresa das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões de seus operários e prepostos.

14.2. A empresa deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e morais a seus operários e a terceiros, bem como todas as medidas relativas ao seguro contra tais ocorrências, ficando sempre responsável pelos danos que advierem de sua omissão.

14.3 - A Prefeitura, através da Secretaria Requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

14.4 - Durante a execução do contrato, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

14.5 - Fica estabelecido que durante o contrato, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento do objeto será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

14.6 - Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

14.7 - A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante

PREFEITURA
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016 **PROCESSO Nº 392/2016**
despacho fundamentado da autoridade competente, respeitados os requisitos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

16. DOS RECURSOS

16.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

16.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

16.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar o Contrato no prazo definido neste Edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com o Contrato, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo II;

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

18.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderão ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

18.9 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I** - TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II** - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- c) Anexo III** - MODELO DE DECLARAÇÃO;
- d) Anexo IV** - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- e) Anexo V** - MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP;
- f) Anexo VI** - MINUTA CONTRATUAL;

18.10 - A menção, no edital, à legislação ou às normas estaduais para emissão dos documentos de habilitação tem caráter obrigatório para as licitantes com domicílio ou



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016 **PROCESSO Nº 392/2016**
sede no Estado de São Paulo. As demais licitantes deverão observar a legislação ou
as normas dos respectivos Estados.

Lorena/SP, 08 de setembro de 2016.

ELTON LUIZ RIBEIRO

Secretário Municipal Segurança Pública

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de salvamento e incêndio para a Base do Corpo de Bombeiros.

02. DESCRIÇÃO SIMPLES DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	FERRAMENTA PARA ENTRADA FORÇADA - HOOLIGAN	UN	2	1.150,10	2.300,20
2	TRIPE DE RESGATE EM ALUMINIO RESCUE SUPER II	UN	1	6.652,24	6.652,24
3	ASCENSOR VENTRAL CAM CLEAN 8 A 13 MM	UN	1	668,47	668,47
4	BLOCANTE RESCUECENDER 9 A 18MM	UN	1	878,06	878,06
5	BOMBA COSTAL 20 L PARA INCENDIO FLORESTAL	UN	3	631,14	1.893,42
6	BÚSSOLA COM RÉGUA PARA MAPA	UN	3	91,58	274,74
7	BÚSSOLA COM RÉGUA PARA MAPA (cota reservada 25%)	UN	1	91,58	91,58
8	LAÇO CAMBÃO 150 CM	UN	2	1.692,88	3.385,75
9	CONJUNTO PARA CHUVA POLIURETANO	UN	9	291,82	2.626,38
10	CONJUNTO PARA CHUVA POLIURETANO (cota reservada 25%)	UN	3	291,82	875,46
11	CAPACETE CORAZZA AIR CLASSE A	UN	3	240,80	722,40
12	CAPACETE RAFTING COM PROTETOR DE ORELHA REGULAVEL	UN	3	229,47	688,41
13	CAPACETE F2 X-TREAM - TIPO GALLET	UN	4	1.071,93	4.287,72
14	CAPACETE F2 X-TREAM - TIPO GALLET (cota reservada 25%)	UN	1	1.071,93	1.071,93
15	COLETE PARA RESGATE AQUATICO - RESGATE UNIVERSAL	UN	3	577,01	1.731,03
16	ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 20 TON	UN	1	7.446,96	7.446,96
17	ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 41 TON	UN	1	11.134,88	11.134,88
18	ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 66 TON	UN	1	18.781,05	18.781,05
19	CONTROLE DUPLO PARA ALMOFADAS PNEUMATICAS	UN	1	5.160,38	5.160,38
20	REDUTOR DE PRESSÃO PARA ALMOFADA PNEUMATICA	UN	1	2.898,62	2.898,62
21	MANGUEIRA PARA ALMOFADA PNEUMATICA 5M - VERMELHA	UN	1	1.119,55	1.119,55
22	MANGUEIRA PARA ALMOFADA PNEUMATICA 5M - AZUL	UN	1	1.119,55	1.119,55



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 76/2016****PROCESSO Nº 392/2016**

23	VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALMOFADA PNEUMATICA	UN	1	1.364,14	1.364,14
24	CORDA ESTATICA 12 MM 38KN POLARIS CE EN LARANJA/BRANCA	MT	300	10,77	3.231,00
25	CORDELETE 8MM 12 KN CE EN	MT	50	14,47	723,50
26	GANCHO CROCK FIXO PARA COMBATE A INCENDIO 2,60M	UN	1	744,67	744,67
27	FITA TUBULAR 26MM 22KN PRETA/AMARELA	MT	50	11,36	568,00
28	FREIO OITO ALUMINIO COM ORELHA 40KN	UN	6	214,59	1.287,54
29	FREIO OITO ALUMINIO COM ORELHA 40KN (cota reservada 25%)	UN	2	214,59	429,18
30	DESCENSOR RACK D11	UN	1	2.060,00	2.060,00
31	GANCHO PARA SERPENTES COM REGULAGEM	UN	2	954,91	1.909,82
32	REDUÇÃO FIXA STORZ DE 63 MM X 38 MM	UN	2	274,50	549,00
33	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 1 1/2 38MM - 30M - TIPO 3	UN	8	1.221,45	9.771,58
34	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 1 1/2 38MM - 30M - TIPO 3 (cota reservada 25%)	UN	2	1.221,45	2.442,90
35	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 2 1/2 63MM - 30M - TIPO 3	UN	8	1.883,82	15.070,58
36	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 2 1/2 63MM - 30M - TIPO 3 (cota reservada 25%)	UN	2	1.883,82	3.767,65
37	MOSQUETÃO AÇO D ASSIMETRICO VULCAN 40KN ROSCA CE EN NFPA G KEYLOCK M73-SL	UN	6	224,68	1.348,08
38	MOSQUETÃO AÇO D ASSIMETRICO VULCAN 40KN ROSCA CE EN NFPA G KEYLOCK M73-SL (cota reservada 25%)	UN	2	224,68	449,36
39	MOSQUETÃO AÇO OVAL 27KN ROSCA OXAN CE EN NFPA L M72 SL	UN	6	93,57	561,42
40	MOSQUETÃO AÇO OVAL 27KN ROSCA OXAN CE EN NFPA L M72 SL (cota reservada 25%)	UN	2	93,57	187,14
41	PLACA DE ANCORAGEM ALUMINIO 36KN 5/7 FUROS CE EN NFPA G P63L	UN	3	635,86	1.907,58
42	POLIA DUPLA GEMINI CE EN 567 / CE EN 12278	UN	2	985,75	1.971,50
43	ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHA/APICULTOR SEM BOTA PVC	UN	4	252,16	1.008,64
44	ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHA/APICULTOR SEM BOTA PVC (cota reservada 25%)	UN	1	252,16	252,16
45	MACACÃO PARA MERGULHO BOMBEIRO 5 MM	UN	4	1.305,25	5.221,00
46	MACACÃO PARA MERGULHO BOMBEIRO 5 MM (cota reservada 25%)	UN	1	1.305,25	1.305,25
47	SACO DE DORMIR	UN	3	510,53	1.531,59



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 76/2016****PROCESSO Nº 392/2016**

48	SACO DE DORMIR (cota reservada 25%)	UN	1	510,53	510,53
49	BLOCANTE DE MÃO DIREITO CE 0123 / EN 567	UN	1	514,90	514,90
50	BLOCANTE DE MÃO ESQUERDA CE 0123 / EN 567	UN	1	514,90	514,90
51	TESOURA CORTA VERGALHÃO 30	UN	2	280,04	560,08
52	TESOURA CORTA VERGALHÃO 18	UN	2	519,50	1.039,00
53	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 6,60X11,70 M	UN	1	6.747,00	6.747,00
54	DERIVANTE EM LATÃO 2 1/2 COM DUAS SAIDAS EM 1 1/2	UN	1	626,00	626,00
55	TALHA TIRFOR ANGULO RETO 1500KG	UN	1	3.053,50	3.053,50
56	LANTERNA ANGULO RETO	UN	3	1.786,75	5.360,25
57	CONE FLEXIVEL DE BORRACHA	UN	12	289,00	3.468,00
58	CONE FLEXIVEL DE BORRACHA (cota reservada 25%)	UN	3	289,00	867,00
59	MACHADO ARROMBADOR PARA BOMBEIROS COM CABO	UN	2	547,93	1.095,86
60	LUVA PARA COMBATE A INCENDIO	PAR	15	457,62	6.864,30
61	LUVA PARA COMBATE A INCENDIO (cota reservada 25%)	PAR	5	457,62	2.288,10
62	LUVA EM COURO DE VAQUETA	PAR	15	179,72	2.695,80
63	LUVA EM COURO DE VAQUETA (cota reservada 25%)	PAR	5	179,72	898,60
64	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	15	149,75	2.246,25
65	OCULOS DE PROTEÇÃO (cota reservada 25%)	UN	5	149,75	748,75
66	PROPORCIONADOR DE LINHA 1 1/2	UN	1	4.797,25	4.797,25
67	PROPORCIONADOR DE LINHA 2 1/2	UN	1	6.267,50	6.267,50
68	ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA MECANICA 1 1/2	UN	1	1.301,00	1.301,00
69	ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA MECANICA 2 1/2	UN	1	1.333,00	1.333,00
70	DEFIBRILADOR HEART START FRX - ACOMPANHA 1 BATERIA + 1 PAR DE PAS	UN	1	15.635,26	15.635,26
71	CADEIRA DE MONTANHISMO NIVEL A CA NBR 15835:2010, NBR 15836:2010 TAMANHO M	UN	2	491,67	983,34
72	CADEIRA DE MONTANHISMO NIVEL A CA NBR 15835:2010, NBR 15836:2010 TAMANHO G	UN	2	491,67	983,34

Valor total estimado R\$ 206.871,55 (duzentos e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

3 DESCRIÇÃO DETALHADO DOS ITENS EM REFERÊNCIA

EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO
FERRAMENTA PARA ENTRADA FORÇADA - HOOLIGAN	02UN	Ferramenta para arrombamento tática portátil para uso exclusivo de forças especiais (Grupos Anti-Sequestro, Bombeiros, Resgate)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		stas), corpo fabricado em aço SAE 1045 e acabamento com pintura fosca. Contendo ponteiros fabricadas em aço SAE 1075 temperado e revenido, sendo em uma das extremidades uma ponteira dupla e na outra extremidade uma ponteira tipo cunha e uma ponta arrombadora. Medindo 80 cm de comprimento e 30 mm de diâmetro (corpo), pesando até 6,8 Kg. Cor: Vermelha. Não indicada para outros trabalhos. Modelo: HULLIGAN.
TRIFE DE RESGATE EM ALUMINIO RESCUE SUPER II 45KN CE / EM	01UN	Trifé fabricado em liga de alumínio aeronáutico, de alta resistência. Pernas tubulares, anodizadas em vermelho, onze pontos de regulação de altura independente em cada perna. Sapatas e cabeçote em aço carbono. Cabeçote com três pontos de ancoragem para conexão de mosquetões. As patas possuem articulações que permitem que se acomodem em superfícies planas ou irregulares, permitindo também que sejam posicionadas para cravarem em solos de consistência moderada, como terra compacta ou gelo. Suas patas possuem também orifícios que permitem fixá-las com parafuso, chumbador, haste, etc. Altura mínima: 1,8 metros com resistência de 45kN Altura máxima: 3,5 metros com resistência de 25kN Peso aproximado 32Kg Acompanha uma corrente para unir as pernas do tripé; Uma bolsa para transporte em lona.
ASCENSOR VENTRAL CAM CLEAN 8 A 13MM	01UN	Bloqueador de peito, feito em duralumínio, para cordas de 08 a 13mm de diâmetro. Código: TB-0025 Material: Corpo em duralumínio e caming dentado em aço cromo; Carga máxima
BLOCANTE RESCUECENDER 9 A 13MM CE EM	01UN	O came possui um cabo de aço que fica sempre preso ao corpo do bloqueante, para evitar que se perca ao abrir quando colocar a corda; Mordente de ranhuras, para que possa deslizar na corda em casos de sobrecarga e assegurar uma função de limitador de carga, aumentando a segurança do usuário; Desliza facilmente para cima e bloqueia facilmente para baixo; É desenhado para içamento de cargas; A trava que assegura o travamento do came no corpo do Rescucender, é feita por um eixo removível, que atravessa de um lado ao outro o corpo do bloqueante e seu came; Esse eixo é preso por um cordelete para assegurar que não se perca. Diâmetro da corda: 9 à 13 mm. Peso: 250 g Material: corpo de alumínio Certificação: CE EN 567
BOMBA COSTAL 20 L PARA INCENDIO FLORESTAL	03UN	Extintor costal para combate a incêndios florestais bomba costal: tanque rígido de polietileno soprado, de cor laranja, com capacidade para 20 litros, peso líquido 3,45 kg, com alça de



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		transporte incorporada, nicho vertical para fixação da bomba, dispositivo anti-abaulamento e chassis em plástico reforçado. Apresenta bomba de pistão confeccionada em latão reforçado, com manopla anatômica de plástico rígido. Bico regulável para jato dirigido de longo alcance, até 12 metros, e jato pulverizado de curto alcance. Bico aerador para aplicação de espuma. Bocal de enchimento de 101 mm com peneira de filtragem e tampa de plástico rígido de rosca com válvula. Possui correias de sustentação reguláveis, de tecido reforçado
BUSSOLA COM REGUA PARA MAPA	04UN	Bussola compensada para uso no hemisfério sul, tem agulha apoiada em cristal de safira e fluido anti-estático. É extremamente resistente e precisa. Funciona como bússola de visada ou de mapa. Seu estojo em Noryl de alto impacto permite guardá-la protegida quando não estiver em uso. Origem: Suíça
LAÇO CAMBAO 150 CM 110-115	02UN	Confeccionados em alumínio de alta resistência com cabos em aço plastificado, apresentam todos eles um dispositivo de travamento e soltura de laço de forma rápida e segura. Comprimento de 150 cm pesando 1125 gr.
CONJUNTO PARA CHUVA POLIURETANO VERMELHO	12UN	Conjunto Impermeável - Blusão e calça: Descritivo: o tecido utilizado para a confecção das vestimentas com a composição em malha de poliéster revestido com poliuretano para o revestimento externo com gramatura de 0.48/0.50mm, pesando 310g/m ² e 5000 mm de coluna d'água, forrado internamente por uma tela de poliéster macio na cor branca, com todas as suas costuras com vedação soldadas, devendo ser na cor vermelha, destinado a prover proteção contra as intempéries, sendo composto por Jaqueta e Calça: b.1) Blusão: Deverá ser de primeira qualidade, com fechamento frontal duplo, através de zíper de nylon e velcro, devidamente protegidos por uma lapela de no mínimo 70 mm, que garantirá uma proteção adicional contra a infiltração d'água; Mangas compridas do tipo raglã com sistema de fole com elástico no interior da manga nos punhos com no mínimo 20 mm; Com sistema de ventilação nas costas para diminuir a condensação de umidade no seu interior, costas duplas juntadas ao centro; Etiqueta de tecido centrada nas costas; Com uma faixa refletiva de 50 mm de largura na cor cinza em toda a extensão da parte da frente e das costas, incluindo os antebraços, horizontalmente posicionada na altura do peito; Com uma faixa refletiva nas mangas de 50 mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 200 mm do punho; Gola alta medindo 75 mm, fechamento por velcro, com um capuz embutido na parte traseira com abertura centralizada e sobreposta à costura, devendo este ser ajustável por cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste; Devendo conter 02 bolsos na altura do quadril e um bolso na parte frontal no lado esquerdo do peito medindo 170 mm de comprimento X 140 mm de largura com portinhola para fechamento com 55 mm. Na parte central do bolso deverá ser do serigrafado o brasão do



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		"Corpo de Bombeiros do Paraná" em sua forma original; Além do elástico deverá ser previsto na barra da jaqueta um sistema ajustável por cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste; Logotipo centralizado letra cheia com parede de no mínimo 7 mm e 45 mm de altura centralizado nas costas acima da faixa refletiva na cor cinza, devendo ainda receber o logotipo em arco com dizeres "Corpo de Bombeiros - Paraná". A medida da manga será considerada com a barra feita; Tolerância +/- 10 mm. TABELA COM AS DIMENSÕES DO BLUSÃO: CARACTERÍSTICAS PEQUENO (S) MÉDIO (M) GRANDE (L) EXTRA GDE (XL) Comprimento 800 mm 810 mm 820 mm 860 mm Tórax 590 mm 610 mm 670 mm 700 mm Manga 800 mm 810 mm 820 mm 840 mm Punho 150 mm 150 mm 160 mm 160 mm b.1) Calça: No mesmo tecido do Blusão, fechada com costuras e com vedação soldadas para uma perfeita vedação; Cintura com barra de 35 mm e elástico de 30 mm rebatido internamente para seu ajuste à cintura, devendo ainda possuir um cordão de nylon; Na extremidades das pernas da calça do lado externo, deverá existir uma abertura tipo fole com 300 mm de altura e com fechamento através de zíper de plástico na cor preta; Com faixa refletiva nas pernas de 50 mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 250 mm da costura da barra; As mediadas da cintura são feitas com o elástico todo esticado; As medidas da entrepernas são feitas com a barra feita; Tolerância +/- 10 mm. TABELA COM AS DIMENSÕES DA CALÇA: CARACTERÍSTICAS PEQUENO (S) MÉDIO (M) GRANDE (L) EXTRA GDE (XG) Comprimento 1200 mm 1200 mm 1210 mm 1240 mm Cintura 530 mm 560 mm 620 mm 650 mm Boca da perna 250 mm 250 mm 250 mm 300 mm Entre pernas 700 mm 720 mm 740 mm 760 mm	
CAPACETE CLASSE A	CORAZZA AIR	03UN	Tipo III Classe A - NBR 8221:2003 CA 31.159 Atende a Norma NBR 8221 baseada nas EN 307: 1995, ISO 3873:1997 e ANSI Z89.1:1997 e estar certificado por Organização Certificadora de Características: Capacete de segurança sem aba com fita jugular de 3 pontos e sistema de ajuste total para uso em resgate, arboricultura e



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		escalada. Sua utilização não é recomendada em ambientes com energia elétrica ou com possibilidade de respingos de metais incandescentes ou produtos químicos. Material: Casco de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Fitas de Poliamida 100%; Os componentes da carneira, da coroa e da jugular são fabricados em materiais antialérgicos; Peso aprox. 409 g Acessórios: ÂClipes para instalação de lanterna de cabeça frontal (4 unidades) * Importante: estes cliques deverão ser instalados primeiro na faixa elástica da lanterna de cabeça e depois encaixados no capacete . Os cliques sempre deverão ser removidos do capacete quando a lanterna de cabeça não estiver instalada, evitando assim o extravio dos mesmos. ÂEspuma de conforto frontal (1 unidade) *; ÂBolsa para transporte de rede respirável, com visor para identificação do usuário **; * Acompanham o capacete e também podem ser adquiridos para reposição. ** Vendida separadamente Descritivo técnico: ÂCasco confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV; ÂDuas fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios (kit abafador de ruídos e/ou protetor de face e/ou lanterna de cabeça lateral); ÂCinco orifícios em cada lateral que otimizam a ventilação; ÂTrês áreas com acabamento polido para personalização do capacete, localizadas nas laterais e na parte frontal; ÂSistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV e dotado de catraca giratória localizada na nuca, que permite uma regulação precisa (de 7 em 7 mm), atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e um perímetro máximo de 64 cm; ÂCarneira dotada de material acolchoado fabricado em polietileno reticulado com canais de ventilação para maior conforto e proteção, totalmente removível para higienização ou troca; ÂEspuma de conforto superior acoplado à coroa que atua como amortecedor; ÂSistema de suspensão com sistema inteligente de amortecimento; ÂFita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste DBF® (Double Back Fit) que permite manter a sobra de fita jugular sempre ajustada e compactada, aumentando o conforto do usuário e eliminando o risco da fita enroscar em outros objetos, evitando assim eventuais acidentes; Â Bolsa de rede respirável para transporte com visor para identificação do usuário (vendida separadamente).
--	--	---



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

CAPACETE PARA RAFTING COM PROTETOR DE ORELHA REGULAVEL	03UN	Capacete injetado em Polipropileno, com regulagem interna de tamanho feita com Neoprene, o que proporciona melhor ajuste, mais segurança e conforto para o usuário. Protetor de orelhas que não prejudica a audição e furos para ventilação e escoamento d'água. O capacete flutua e não absorve água. INDICAÇÕES: Canoagem; Rafting; Equipes de Resgate Aquático; Expedições. MATERIAL UTILIZADO: Polipropileno de alta resistência; Espuma de células fechadas (preta ou branca, conforme a disponibilidade em estoque); Rebites metálicos; Fitas de Polipropileno; Neoprene; Fivelas e engates de nylon. PESO: 465g. COR Laranja TAMANHOS: Regulável (do P ao G)
CAPACETE F2 X-TREAM - TIPO GALLET	05UN	Capacete de proteção apropriado para operações ligadas às atividades de bombeiros, tais como: combate a incêndios florestais, acidentes de trânsito, atendimento a desastres naturais, resgates em montanha, resgate em estruturas colapsadas e demais operações de busca e resgate. O equipamento deverá possuir certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual do Ministério do Trabalho e Emprego; o capacete deverá oferecer proteção ao crânio e face do usuário, contra agentes térmicos e impactos; o casco do capacete deverá ser confeccionado em policarbonato de alta resistência à impactos e possuir certificação com as normas EN 397, EN 443 e EN 12492; a parte externa do capacete deverá possuir fitas refletivas, em vinil com micro esferas de vidro na cor prata, a fim de aumentar a visibilidade do utilizador em condições de pouca iluminação; o casco deverá possuir cume longitudinal dotado de sistema de ventilação em toda sua extensão; o peso total do equipamento deverá ser de, no máximo, 830g, incluindo os óculos que serão adiante especificados; o capacete deverá possuir sistema de ajuste do tamanho de uso, de forma a atender a perímetros cefálicos de 52cm a 64cm; o acabamento externo deverá ser em poliuretano brilhante; o casco deverá possuir sistema de absorção contra impactos formado por duas partes básicas: placa de espuma moldada (em posição lateral) e conjunto de suspensão; o conjunto de suspensão deverá possuir catraca horizontal com, no mínimo, dois pontos para regulagem; o conjunto de suspensão deverá ser composto ainda por tiras de absorção contra impactos, distribuídos por, no máximo, 4 pontos; as tiras do perímetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário, deverão ser confeccionados em couro antialérgico;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		o conjunto de suspensão deverá possuir também, ajuste da área frontal com duas posições e rede ventilada para proteção da cabeça do usuário; o capacete deverá possuir tira jugular fixada em três pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento. Um desses pontos deverá ser fixado na parte traseira da suspensão, outro no lado esquerdo e o último no lado direito, tudo internamente; na parte traseira do capacete, deverá haver um protetor de nuca em tecido resistente à radiação térmica, confeccionado em aramida e meta aramida; o capacete deverá ser fornecido com óculos de proteção de ampla visão, de banda elástica e ajustável; o óculos deverá possuir lente unificada transparente e deverá atender às normas para proteção contra impacto de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos; o óculos deverá possuir vedação em material moldável, bem como estarem conformidade com a norma EN166; o capacete deverá possuir dispositivos para acoplar acessórios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruído, peças faciais inteiras e lanterna de cabeça. Não serão aceitos capacetes com cascos produzidos em fibra de vidro ou mistura de fibras e plástico.
COLETE PARA RESGATE AQUÁTICO - RESGATE UNIVERSAL	03UN	Colete para resgate aquático, Ideal para Bombeiros, instrutores de Rafting e expedições. Fabricado em CORDURA 500R, espuma EVA, zíper nylon YKK, 4 pontos de ajuste, sistema de soltura rápida para resgate aquático. Tamanho - UNIVERSAL de 50 -110 kg
ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 20 TONELADAS	01UN	Almofada de salvamento e resgate fabricado externamente em borracha de alta resistência e internamente composta com reforço em kevlar ou fibra de aramida, superfície antiderrapante. Dimensões = 75 x 37,5 cm Espessura = 2,5 cm Peso = 6,5 kg Pressão de trabalho = 8 bar / 116 psi Quantidade máxima de ar = 270 litros Capacidade máxima de levantamento = 20,2 toneladas Certificado pela EN 13731
ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 41 TONELADAS -	01UN	Almofada de salvamento e resgate fabricado externamente em borracha de alta resistência e internamente composta com reforço em kevlar ou fibra de aramida, superfície antiderrapante. Dimensões = 78 x 78 cm Espessura = 2,5 cm Peso = 1,25 kg Pressão de trabalho = 8 bar / 116 psi Quantidade máxima de ar = 921 litros Capacidade máxima de levantamento = 44,6 toneladas Altura máxima inflada = 42 cm Certificado pela EN 13731
ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 66 TONELADAS	01UN	Almofada de salvamento e resgate fabricado externamente em borracha de alta resistência e internamente composta com reforço em kevlar ou fibra de aramida, superfície antiderrapante. Dimensões = 94,5 x 94,5 cm Espessura = 2,5 cm Peso = 22,5 kg



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		Pressão de trabalho = 8 bar / 116 psi Quantidade máxima de ar = 1505 litros Capacidade máxima de levantamento = 70,4 toneladas Altura máxima inflada = 52 cm Certificado pela EN 13731
CONTROLE DUPLO PARA ALMOFADAS PNEUMATICAS	01UN	Com sistema de segurança estilo "homem morto", conector rápido com duas saídas, dois manômetros e com válvula de alívio (segurança) no caso de excesso de pressão, na cor azul para uma melhor visualização. Trabalha com 8 bar de pressão e pesando 1,3 Kg
REDUTOR DE PRESSAO PARA ALMOFADA PNEUMATICA -	01UN	Regulador de pressão 200 / 300 BAR para 8 bar, com dois manômetros e válvula de alívio (segurança) no caso de exceder a pressão, com 02 metros de mangueira. Peso: 1,8 Kg
MANGUEIRA PARA ALMOFADA PNEUMATICA - 5 M- VERMELHA	01UN	Mangueira própria para almofada pneumática, com engate rápido de acoplamento fácil. Para trabalho com almofadas de alta pressão (8 bar / 116 psi). Peso: 0,7 Kg
MANGUEIRA PARA ALMOFADA PNEUMATICA - 5 M - AZUL	01UN	Mangueira própria para almofada pneumática, com engate rápido de acoplamento fácil. Para trabalho com almofadas de alta pressão (8 bar / 116 psi). Peso: 0,7 Kg
VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALMOFADA PNEUMATICA	01UN	Válvula de segurança Desconectar a mangueira com a almofada inflada e utilizar a mesma mangueira em outra almofada. Peso.: 0,4 Kg
CORDA ESTATICA 12MM 38kN POLARIS CE EN LARANJA/BRANCA	300 MT	Corda semi-estática fabricada integralmente obedecendo a Norma Européia EN-1891 com a construção mundialmente conhecida como KERNMANTLE (Alma e Capa). Na sua composição são utilizadas fibras filamentadas de altíssima tenacidade e 100% virgens. Indicadas para todas as aplicações que se utilizam das técnicas de acessos verticais e horizontais por cordas, incluindo os trabalhos em altura e espaços confinados, resgates e espeleologia. Os Cordeletes Polaris são cordas auxiliares fabricadas na construção dupla trança - 100% poliéster usadas nas diversas atividades de acesso por corda e alpinismo industrial.
CORDELETE 8MM 12kN CE EN UIAA	50 MT	Cordelete em poliamida de diversos tamanhos, muito utilizado como cabo auxiliar para diversos tipos de manobras. Confira os tamanhos e a resistência de acordo com a tabela abaixo. A cordelete é uma corda de diâmetro pequeno, inferior ao de uma corda normal. A cordelete que também é conhecida por alguns como cordim, tem como medida o diâmetro de 2mm a 8mm. É uma linha completa e bem variada. CE em conformidade com a norma EN 564, exceto as de Ø 2mm e Ø 3mm Cordelete em poliamida de diversos tamanhos, muito utilizado como cabo auxiliar para diversos tipos de manobras. Ø mm Resistência à Ruptura da N Peso em g/m 2 87 2 3 260 6 4 320 10,9



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		5 500 15,36 720 24,7 7 980 30,7 8 1280 40,7
GANCHO CROCK FIXO PARA COMBATE A INCENDIO 2,60 M	01UN	Gancho Crock Equipamento para combate a incêndio, arrombamento, rescaldo e retirada de material (impulsão e tração). Gancho fundido e enriquecido em duro alumínio, pontiagudo e tracionante; Cano de Alumínio com espessura de 1 ¼"; Cabo com estrias em fibra de vidro e gel ISSO, permitindo isolamento térmico e elétrico; Peça única; Comprimento 2,60 m; Peso aproximado 2,00 Kg. Modelo: CROCK.
FITA TUBULAR 26MM 22kN PRETA/AMARELA	50MT	A fita tubular é um equipamento excelente para fazer ancoragens. Possui elevada resistência à ruptura e abrasão. Fita Tubular, em poliéster, de 26mm, com resistência de 22kN (dupla costurada), 19kN (dupla amarrada) e 15kN (simples), na cor preto/amarelo, peso de 35 gr/m, bobinas de 100 metros. Fita Tubular de 26mm em poliéster. -Resistência de 22kN. -Na cor preto/amarelo. -Normas: CE0083 EN565. -A resistência de 22kN equivale a 2.200kg.
FREIO OITO ALUMINIO COM ORELHA 40 KN	08 UN	Freio Oito de Alumínio Oito com orelhas para evitar a formação do nó de boca de lobo. Carga de ruptura 40 kN. Uso geral nacional confeccionado em alumínio, com funcionamento através de passagem de cabo pelas curvas da peça que possui o formato do número "OITO", com orelha, possuindo carga de ruptura superior a 44.5 KN. Modelo: US D008.
DESCENSOR RACK	01 UN	Descensor de barras de travamento variável, permite ajustar o travamento em função do pse da corda, não torce a corda e funciona em cordas simples e duplas de 9 a 13 mm.
GANCHO PARA SERPENTES COM REGULAGEM	02 UN	Gancho para serpentes com regulagem - Comprimento: de 45 à 100cm (com regulagem) - Peso: 210 gramas
REDUÇÃO FIXA STORZ DE 63 MM X 38 MM	02UN	Confeccionada em latão fundido contendo em uma das extremidades uma conexão contendo engate rápido tipo Storz de 63 mm(2 1/2") enquanto que na outra extremidade deverá ter um engate rápido tipo Storz de 38 mm (1 1/2"), conforme Norma ASTM/ABNT - 85.700.
MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 1 1/2 38 MM - 30 M - TIPO 3	10 UN	TIPO 3 Mangueira de incêndio tipo 3, na cor branca, revestida externamente com duplo reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta: dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui maior resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade com as normas ABNT - NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.004/01 (1.1/2ø) e 40.005/01 (2.1/2ø).



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		Uso recomendado para ambientes onde é desejável uma maior resistência a abrasão como áreas industriais, navais e Corpo de Bombeiros.
MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 2 1/2 63 MM - 30 M - TIPO 3	10 UN	TIPO 3 Mangueira de incêndio tipo 3, na cor branca, revestida externamente com duplo reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta: dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui maior resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade com as normas ABNT - NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.004/01 (1.1/2) e 40.005/01 (2.1/2). Uso recomendado para ambientes onde é desejável uma maior resistência a abrasão como áreas industriais, navais e Corpo de Bombeiros
MOSQUETAO AÇO "D" ASSIMETRICO VULCAN 40kN ROSCA CE EN NFPA G KEYLOCK M73-SL	08 UN	Mosquetão de aço alta resistência rosca manual. Aço adaptado a condições de utilização difíceis e sob fortes cargas; Importante capacidade para facilitar a conexão de vários elementos; Grande abertura para mosquetonar amarrações de grande seção; Sistema Keylock para evitar que se prenda involuntariamente o mosquetão durante as manobras; Indicador visual vermelho quando o mosquetão não tem a segurança travada. Referência: M73 SL Peso: 265 g . Carga de ruptura: - Eixo Longitudinal: 40 kN. - Eixo Transversal: 16 kN. - Aberto: 11 kN. Certificações: - CE EN362, - NFPA 1983, General Use.
MOSQUETAO AÇO OVAL 27kN ROSCA OXAN CE EN NFPA	08 UN	Mosquetão de aço oval com rosca manual. Aço adaptado a condições de utilização difíceis e sob fortes cargas; Sistema Keylock para evitar que se prenda involuntariamente o mosquetão durante as manobras; Indicador visual vermelho quando o mosquetão não tem a segurança travada. Referência: M72 SL Peso: 195 g. Carga de ruptura: - Eixo Longitudinal: 27 kN. - Eixo Transversal: 16 kN. - Aberto: 7 kN. Certificações: - CE EN362, - NFPA 1983, Light Use.
PLACA DE ANCORAGEM ALUMINIO 36kN 5/7 FUROS	03 UN	Atividades de resgate e locais confinados. Em conformidade com as normas internacionais da Comunidade Europeia e



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

CE EN NFPA		NFPA. Possui orifícios de 19mm, fabricado em alumínio Carga de ruptura 36 kN Peso: 350g Certificação: CE, NFPA 1983 G
POLIA DUPLA	02 UN	Utilizável como roldana simples ou bloqueador; O mordente de blocagem com picos e fendas de evacuação funciona mesmo quando a corda tem argila ou gelo; A patilha de abertura é ergonômica e fácil de manipular, mesmo com luvas, e pode ser travada na posição aberta para uma utilização como roldana simples; Polia de grande diâmetro em alumínio montada sobre rolamento de esferas estanque, para assegurar um excelente rendimento; Placa móvel, que pode se destravar, permitindo instalar facilmente a corda quando a roldana está fixa; Possui ponto de fixação auxiliar para travar a roldana e realizar diferentes tipos de sistemas de desmultiplicação; Utiliza-se com um mosquetão do tipo OK ou William. Referência: P51 Peso: 265 g. Carga de ruptura: 22 kN Diâmetro da corda: 8 a 13 mm. Diâmetro da polia: 38 mm. Carga de trabalho: 6 kN Certificações: - CE EN 567. - CE EN 12278. - UIAA
ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHAS/APICULTOR	05 UN	CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO, CALÇA, CHAPÉU, LUVAS. NÃO INCLUSO BOTA EM PVC.
MACACAO PARA MERGULHO BOMBEIRO 5 MM	05 UN	Macacão confeccionado em neoprene de 5mm. Revestimento de poliamida em ambos os lados. Corte anatômico. Zíper nas costas. Reforço nos ombros, pernas (parte anterior e posterior) em powertex, material altamente resistente a objetos cortantes e abrasão. Cor: Vermelho . Tamanhos especiais sob consulta
SACO DE DORMIR	04 UN	Nova versão do Saco Super Pluma, agora também para baixas temperaturas, sendo indicado para 0° C ou até menos. Em estilo sarcófago, possui forro em náilon, enchimento reforçado com fibras ocas de segunda geração, proteção extra na parte superior e costura de camadas feitas separadamente, não havendo furos de costura através do tecido. Tabela de Temperaturas: Conforto Tolerância Extremo +3 0 -4 Conforto: temperatura em que se sentirá bem no saco de dormir sem o uso de roupas pesadas. Tolerância: indica que será necessário estar vestido com o mesmo tipo de agasalho que usaria ao ar livre, nesta temperatura. Extremo: indica que é necessário o uso de agasalhos extras para se sentir ainda confortável na temperatura indicada dentro do saco de dormir.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		• Procure ter um saco de dormir um pouco além do que a temperatura mínima que você pretende enfrentar. Capacidade: Extremo para - 4º C (temperatura) Comprimento: 1,90 Largura: 0,80 m (na parte superior) Peso: 1,5 kg
BLOCANTE DE MÃO DIREITO	01UN	Bloqueador de mão, com punho, para cordas de até 13mm de diâmetro. CE 0123 e EN 567 Pesa apenas 205g e está disponível para canhotos e destros.
BLOCANTE DE MÃO ESQUERDO	01UN	Bloqueador de mão, com punho, para cordas de até 13mm de diâmetro. CE 0123 e EN 567 Pesa apenas 205g e está disponível para canhotos e destros
TESOURA CORTA VERGALHÃO 30	02 UN	Tipo corta frio Lâminas intercambiáveis, forjadas em aço especial. Cabos pintados e projetados para que se execute menor esforço no corte. Empunhadura ergonômica.
TESOURA CORTA VERGALHÃO 18	02 UN	Tipo corta frio Lâminas intercambiáveis, forjadas em aço especial. Cabos pintados e projetados para que se execute menor esforço no corte. Empunhadura ergonômica.
ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 6,60X11,70	01 UN	Escada extensível de fibra de vidro 6,60x11,70
DERIVANTE EM LATÃO 2 1/2 COM DUAS SAIDAS EM 1 1/2	01 UN	Aplicação: divisão para linhas de incêndio. Características: Fecho rápido por válvula esférica a 1/4 de volta, flanges conjugadas por parafusos de Latão, entrada e saída com engate rápido (E.R.). Entrada: E.R. Ø 2.1/2" Saída: E.R. Ø 1.1/2" Material: Bronze Peso: 8,4 Kg Acabamento: Escovado Especificação: COPENE PN-68.09.
TALHA TIRFOR ÂNGULO RETO 15000KG	01 UN	Indicado apenas para arraste ou locomoção de cargas, NÃO sendo permitida a ELEVAÇÃO de cargas, pessoas ou animais. Em caso de necessidade de substituição, utilizar somente cabo de aço 11 mm - 6 x 19W AACI. Ler o manual de instruções antes de operar o equipamento. Capacidade de carga do guincho de alavanca: 1.600 kg Diâmetro do cabo de aço do guincho de alavanca:11 mm Comprimento do guincho de alavanca:545,0 mm Altura do guincho de alavanca:264,0 mm largura do guincho de alavanca:97,0 mm Com cabo de aço de 25 metros
LANTERNA ÂNGULO RETO	03 UN	Lanterna Survivor LED Low Profile, com fonte 100V AC/12V DC. Na cor Laranja. LANTERNA ANTIEXPLOÇÃO - SURVIVOR LED LOW PROFILE, desenvolvida para ser utilizadas em áreas com Atmosferas Explosivas, nas Condições de Gases e Vapores Inflamáveis e Poeiras Combustíveis; Empunhadura vertical; Lente em policarbonato; Cor laranja; possui clip de fixação e anel metálico para fixação em correia; Possui PLUGS OPTICOS PARA RECORT



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		DE FUMAÇA - SMOKE CUTTER®, acessórios especiais para diminuir o brilho e luz periférica em ambientes com fumaça. Botão interruptor emborrachado, embutido e selado, 04 (quatro) funções de iluminação (luz alta, moderada, estrobo e baixa intensidade); Dimensões: 180 mm de altura x 75 mm de largura; Lâmpada com tecnologia LED - geração C4, controlada por microprocessador; Potência luminosa 175 lumens (41.000 cd), alcance de iluminação de 405 metros em alta intensidade; Capacidade de operação de até: 3,5 horas em alta intensidade, 13 horas em moderada intensidade, 8 horas em estrobo tipo flash e 20 dias em baixa intensidade; Índice de proteção IP X4; Opera com bateria recarregável em níquel-cádmio de 4,8 V - 1,8 Ah ou com 04 pilhas alcalinas não recarregáveis do tipo AA (não inclusas); Possui os seguintes acessórios: Bateria recarregável em níquel-cádmio (Ni-Cd) selada de 4,8 Volts - 1,8Ah; Adaptador para 04 (quatro) pilhas AA - alcalinas - usar pilhas homologadas pela Streamlight; Base para recarga da lanterna (quando utilizada com bateria selada de 4,8V), em conformidade aos quesitos da NFPA 1901; Fonte de alimentação de 100 Volts - CA / 60Hz Carregador veicular de 12 V CC, (quando utilizada com bateria selada de 4,8V). Classificação: Class I, II
CONE FLEXÍVEL DE BORRACHA	12 UN	Cone flexível laranja e branco 75 cm com faixa refletiva
MACHADO ARROMBADOR PARA BOMBEIROS COM CABO	02 UN	Peça forjada em aço de tempera e pintada na cor vermelha. Cabo de fibra com 36" (91 cm) de comprimento e grip (garra) na extremidade.
LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO	20 UN	Luva para combate a incêndio confeccionada em malha 50% para aramida e 50% meta aramida, com aproximadamente 230g/m ² , resistência ao calor de contato a 250°Cs fr no mínimo 15 segundos conformidade norma EM 659/03 e EM407, resistência 60N e perfuração 130N conforme norma EM 659/03 e EM388/03, abrasão 3500 ciclos conforme norma EM659/03 e EN388/03. Disponíveis nos tamanhos PMGGG
LUVA EM COURO VAQUETA	20 UN	Luva de segurança para bombeiro confeccionada em couro de vaqueta com forro, dorso liso, punho em para aramida sanfonado, tiras de reforço entre o polegar e o indicador. Composta em multicamadas, para operações com temperaturas e produtos líquidos e abrasivos. Camada externa: couro vaqueta para resistir temperaturas elevadas com resistência à abrasão e cortes. Primeira camada interna: barreira a vapor- filme de poliuretano antichama na cor branca, para inibir passagem de produtos químicos e líquidos. Segunda camada interna: barreira de calor- manta de: 100% fibra aramida, fire flame kint com 240 g/m ² , atua como barreira térmica. Elástico no dorso em costura zig-zag com fios de para aramida. Punho em malha para aramida 300g/m ² , sanfonado para inibir a entrada de produtos e calor. Toda costura em para aramida.
OCULOS DE PROTEÇÃO	20 UN	Óculos de segurança, modelo ampla visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça de polipropileno na



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		cor cinza, recoberta com borracha natural que se acomoda perfeitamente na face do usuário. Apresenta sistema de ventilação indireta composto de treze pequenos orifícios. Apresenta tirante de eslatico na cor cinza, dotado de presilhas nas extremidades e fivela plástica para ajuste do comprimento. Lente de ampla visão em policarbonato transparente, atí embaçante e com proteção anti risco. Indicado para proteção contra pó, fumaça, impacto de partículas externas e para uso em locais onde há exposição ao vento.
PROPORCIONADOR DE LGE 1 1/2"	01UN	Características: Utilizado para prevenção e extinção de incêndio das Classes A e B em sistemas fixos ou portáteis (utilização com Tubo Pick-Up). Equipamento auto-dosador de LGE (Líquido Gerador de Espuma) Tipo "Venturi". Funcionamento em conjunto com esguicho lançador de espuma tipo KR dentro das combinações de vazões (para sistemas portáteis). Pressão disponível na linha de descarga aproximadamente 2/3 da pressão de entrada (pressão de trabalho). Pressão de Trabalho ideal 5 a 12 Kg/cm². Válvula de segurança que retém o fluxo de LGE e com dosador para regulagem de 1% a 6%. Diâm. Entrada: Ø 1.½" Engate: E.R. Diâm. Saída: Ø 1.½" Engate: E.R. Vazão: 200 LPM Peso: 2,45 Kg Material: Bronze Acabamento: Pintado na cor Vermelho Corpo de Bombeiro Tubo Pick-Up Características: Com Mangueira, porca giratória e tubo pescador. Comprimento: 1415 mm. Diâm. Mangueira: ¾" Peso: 0,54 Kg.
PROPORCIONADOR DE LGE 2 1/2"	01 UN	Características: Utilizado para prevenção e extinção de incêndio das Classes A e B em sistemas fixos ou portáteis (utilização com Tubo Pick-Up). Equipamento auto-dosador de LGE (Líquido Gerador de Espuma) Tipo "Venturi". Funcionamento em conjunto com esguicho lançador de espuma tipo N dentro das combinações de vazões (para sistemas portáteis). Pressão disponível na linha de descarga aproximadamente 2/3 da pressão de entrada (pressão de trabalho). Pressão de Trabalho ideal 5 a 12 Kg/cm². Válvula de segurança que retém o fluxo de LGE e com dosador para regulagem de 1% a 6%. Diâm. Entrada Engate: E.R Ø 2.½" Diâm. Saída Engate: E.R. Ø 2.½" Vazão: 400 LPM Peso: 6,0 Kg Material: Bronze Acabamento: Pintado na cor Vermelho Corpo de Bombeiro Tubo Pick-Up Características: Com Mangueira, porca giratória e tubo pescador. Comprimento: 1440 mm. Diâm. Mangueira: 1" Peso: 0,8 Kg.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA MECÂNICA	01 UN	Características: Para trabalho em conjunto com o Proporcionador de Linha Z2. Corpo de entrada com venturi e câmara de aeração conjugadas ao tubo lançador. Diâm. Entrada: Ø 1.½" Engate: E.R. Material do engate: Latão. Vazão: 200 LPM Material do Corpo: Alumínio polido. Comprimento: 803 mm. Peso: 1,7 Kg Especificação: COPENE PN-68.18.
ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA MECÂNICA	01UN	Características: Para trabalho em conjunto com o Proporcionador de Linha Z4. Corpo de entrada com venturi e câmara de aeração conjugadas ao tubo lançador. Alças duplas, para melhor posicionamento e direcionamento do jato de espuma. Diâm. Entrada: Ø 2.½" Engate: E.R. Material do engate: Latão. Vazão: 400 LPM Material do Corpo: Alumínio polido. Comprimento: 803 mm. Peso: 3,6 Kg Especificação: COPENE PN-68.18.
DEFIBRILADOR HEART START FRX- ACOMPANHA 01 BATERIA+1 PARA DE PAS	01UN	Acompanha 01 bateria e 1 par de pás Dimensões 6,1x18x22,6cm Tela Interface visual de fácil interpretação Peso 1,6kg (com pás e bateria) Forma de Onda Bifásica ExponencialTruncada Durabilidade (quedas/vibrações) MIL- STD-810E 516.4 Quedas de até 1m de altura sobre concreto Vibrações de helicóptero Resistência de esmagamento até 226kg Resistência (água/poeira) IEC 529 IP55 Auxílio a RCP À Qualquer paciente/idade À Modo manual x Traçado de ECG x Monitoração com cabo de 3 vias x Configurado conforme Normas AHA 2005 ÀBateria Vida útil de bateria descartável 200 choques ou 4h de operação ou 4 anos em standby Química da bateria LiMnO2 Solução recarregável x Níveis de energia 150J adulto 50J pediátrico Detecção de interferência Eletricidade estática, ruídos elétricos e marcapasso Configurável Através do software Event Review ou HeartStart Configure Monitoração durante RCP
CADEIRA DE MONTANHISMO NIVEL A	04 UN	CA NBR 15835:2010, NBR 15836:2010Modelo especial para trabalho em altura e <u>Resgate</u> . O ajuste da <u>Cadeirinha</u> é garantido pelas fivelas: 2 em cada perna e 2 na cintura. 5 porta-equipamentos em PVC. A proteção das pernas e da cintura é mais larga dando conforto e proteção para o usuário permanecer várias horas encordado. Suporte para as pernas em fita de 50mm.Fitas 100% poliéster. Ancoragens: traseira, frontal, peitoral e laterais. Certificado de aprovação de Equipamentos do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA nº 14705). O ponto de encordamento da <u>Cadeirinha</u> é revestido em cordura para máxima durabilidade. Tecido resistente à abrasão, rasgo,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

		desgaste e perfuração. Altamente durável, resistente e leve. Dry Comfort é a nova composição do estofamento das cadeirinhas. Seu objetivo é garantir: conforto e ventilação. A pele entra em contato com tecido Tecdry, o qual é construído com multifilamentos e projetado para garantir a absorção do suor do corpo, permitindo um rápido transporte da umidade para o exterior, mantendo a temperatura estável e o corpo seco. Sua construção diferenciada o torna extremamente confortável e com um toque muito agradável. Na foto, o mosquetão utilizado é ilustrativo, não acompanha o produto. É um mosquetão oval c/ trava, encontra-se disponível na seção de mosquetões de nosso Site. Tamanho: Único ajustável Peso: 1,2 Kg Teste de tração (resistência): 15 kN Testado pelo TECPAR (Instituto de tecnologia do Paraná). A <u>Conquista</u> já está em processo de certificação deste modelo para as normas da Comunidade Européia (CE). Tamanho Ajustável: regulagem da cintura de 75 a 110cm, regulagem das pernas de 50 a 70cm (cód. 060, peso 1635g)
--	--	---

3 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 - O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias da data de emissão da AF - Autorização de Fornecimento pela Secretaria interessada, acompanhada pela nota de empenho.

3.2 - O objeto deverá ser entregue na sede do Corpo de Bombeiros, localizada à rua Pe. João Renaudin, nº 205, Bairro Olaria, Lorena/SP, conforme orientação da Secretaria interessada.

3.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 PAGAMENTO:

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e conferência dos produtos, mediante apresentação de Nota

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

Fiscal Eletrônica e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor e o rde acordo da Secretaria requisitante.

6 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 - O contrato terá vigência a partir da data de assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

7 DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

7.1 - Os equipamentos de Proteção Individual, objeto desta licitação, que estiverem relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 - Possuir o Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

7.1.2 - Apresentar, em cada peça, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA;

7.1.3 - Na impossibilidade de cumprir o determinado acima, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA;

7.1.4 - Possuir informativo com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso; e

7.1.5 - Outros materiais, não definidos como Equipamentos de Proteção Individual ou não relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais, competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou ainda por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de salvamento e incêndio para a Base do Corpo de Bombeiros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP ____/____/2016 (Data)

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2016,

PROCESSO nº 392/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de salvamento e incêndio para a Base do Corpo de Bombeiros.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com a Municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 ª Olaria
CEP 12.607-020 ª Lorena ª SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

PREFEITURA
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de equipamentos de salvamento e incêndio para a Base do Corpo de Bombeiros, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	FERRAMENTA PARA ENTRADA FORÇADA - HOOLIGAN		UN	2		
2	TRIFE DE RESGATE EM ALUMINIO RESCUE SUPER II		UN	1		
3	ASCENSOR VENTRAL CAM CLEAN 8 A 13 MM		UN	1		
4	BLOCANTE RESCUECENDER 9 A 18MM		UN	1		
5	BOMBA COSTAL 20 L PARA INCENDIO FLORESTAL		UN	3		
6	BÚSSOLA COM RÉGUA PARA MAPA		UN	3		
7	BÚSSOLA COM RÉGUA PARA MAPA (cota reservada 25%)		UN	1		
8	LAÇO CAMBÃO 150 CM		UN	2		
9	CONJUNTO PARA CHUVA POLIURETANO		UN	9		
10	CONJUNTO PARA CHUVA POLIURETANO (cota reservada 25%)		UN	3		
11	CAPACETE CORAZZA AIR CLASSE A		UN	3		
12	CAPACETE RAFTING COM PROTETOR DE ORELHA REGULAVEL		UN	3		
13	CAPACETE F2 X-TREAM - TIPO GALLET		UN	4		
14	CAPACETE F2 X-TREAM - TIPO GALLET (cota reservada 25%)		UN	1		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 76/2016****PROCESSO Nº 392/2016**

15	COLETE PARA RESGATE AQUATICO - RESGATE UNIVERSAL		UN	3		
16	ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 20 TON		UN	1		
17	ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 41 TON		UN	1		
18	ALMOFADA PNEUMÁTICA COM ALÇAS - 66 TON		UN	1		
19	CONTROLE DUPLO PARA ALMOFADAS PNEUMATICAS		UN	1		
20	REDUTOR DE PRESSÃO PARA ALMOFADA PNEUMATICA		UN	1		
21	MANGUEIRA PARA ALMOFADA PNEUMATICA 5M - VERMELHA		UN	1		
22	MANGUEIRA PARA ALMOFADA PNEUMATICA 5M - AZUL		UN	1		
23	VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALMOFADA PNEUMATICA		UN	1		
24	CORDA ESTATICA 12 MM 38KN POLARIS CE EN LARANJA/BRANCA		MT	300		
25	CORDELETE 8MM 12 KN CE EN		MT	50		
26	GANCHO CROCK FIXO PARA COMBATE A INCENDIO 2,60M		UN	1		
27	FITA TUBULAR 26MM 22KN PRETA/AMARELA		MT	50		
28	FREIO OITO ALUMINIO COM ORELHA 40KN		UN	6		
29	FREIO OITO ALUMINIO COM ORELHA 40KN (cota reservada 25%)		UN	2		
30	DESCENSOR RACK D11		UN	1		
31	GANCHO PARA SERPENTES COM REGULAGEM		UN	2		
32	REDUÇÃO FIXA STORZ DE 63 MM X 38 MM		UN	2		
33	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 1 1/2 38MM - 30M - TIPO 3		UN	8		
34	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 1 1/2 38MM - 30M - TIPO 3 (cota reservada 25%)		UN	2		
35	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 2 1/2 63MM - 30M - TIPO 3		UN	8		
36	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 2 1/2 63MM - 30M - TIPO 3 (cota reservada 25%)		UN	2		
37	MOSQUETÃO AÇO D ASSIMETRICO VULCAN 40KN ROSCA CE EN NFPA G KEYLOCK M73-SL		UN	6		
38	MOSQUETÃO AÇO D ASSIMETRICO VULCAN 40KN ROSCA CE EN NFPA G KEYLOCK M73-SL (cota reservada 25%)		UN	2		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 76/2016****PROCESSO Nº 392/2016**

39	MOSQUETÃO AÇO OVAL 27KN ROSCA OXAN CE EN NFPA L M72 SL		UN	6		
40	MOSQUETÃO AÇO OVAL 27KN ROSCA OXAN CE EN NFPA L M72 SL (cota reservada 25%)		UN	2		
41	PLACA DE ANCORAGEM ALUMINIO 36KN 5/7 FUROS CE EN NFPA G P63L		UN	3		
42	POLIA DUPLA GEMINI CE EN 567 / CE EN 12278		UN	2		
43	ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHA/APICULTOR SEM BOTA PVC		UN	4		
44	ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHA/APICULTOR SEM BOTA PVC (cota reservada 25%)		UN	1		
45	MACACÃO PARA MERGULHO BOMBEIRO 5 MM		UN	4		
46	MACACÃO PARA MERGULHO BOMBEIRO 5 MM (cota reservada 25%)		UN	1		
47	SACO DE DORMIR		UN	3		
48	SACO DE DORMIR (cota reservada 25%)		UN	1		
49	BLOCANTE DE MÃO DIREITO CE 0123 / EN 567		UN	1		
50	BLOCANTE DE MÃO ESQUERDA CE 0123 / EN 567		UN	1		
51	TESOURA CORTA VERGALHÃO 30		UN	2		
52	TESOURA CORTA VERGALHÃO 18		UN	2		
53	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 6,60X11,70 M		UN	1		
54	DERIVANTE EM LATÃO 2 1/2 COM DUAS SAIDAS EM 1 1/2		UN	1		
55	TALHA TIRFOR ANGULO RETO 1500KG		UN	1		
56	LANTERNA ANGULO RETO		UN	3		
57	CONE FLEXIVEL DE BORRACHA		UN	12		
58	CONE FLEXIVEL DE BORRACHA (cota reservada 25%)		UN	3		
59	MACHADO ARROMBADOR PARA BOMBEIROS COM CABO		UN	2		
60	LUVA PARA COMBATE A INCENDIO		PAR	15		
61	LUVA PARA COMBATE A INCENDIO (cota reservada 25%)		PAR	5		
62	LUVA EM COURO DE VAQUETA		PAR	15		
63	LUVA EM COURO DE VAQUETA (cota reservada 25%)		PAR	5		
64	OCULOS DE PROTEÇÃO		UN	15		
65	OCULOS DE PROTEÇÃO (cota reservada 25%)		UN	5		



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

66	PROPORCIONADOR DE LINHA 1 1/2		UN	1		
67	PROPORCIONADOR DE LINHA 2 1/2		UN	1		
68	ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA MECANICA 1 1/2		UN	1		
69	ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA MECANICA 2 1/2		UN	1		
70	DEFIBRILADOR HEART START FRX - ACOMPANHA 1 BATERIA + 1 PAR DE PAS		UN	1		
71	CADEIRA DE MONTANHISMO NIVEL A CA NBR 15835:2010, NBR 15836:2010 TAMANHO M		UN	2		
72	CADEIRA DE MONTANHISMO NIVEL A CA NBR 15835:2010, NBR 15836:2010 TAMANHO G		UN	2		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do prego.

Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 76/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, de de 2016.

.....

(representante legal)

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE LORENA E**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2016, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro: _____, cidade de _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, inscrição estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º /2016, relativo do Pregão n.º /2016, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					

 P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

3					
---	--	--	--	--	--

1.2. Correrá por conta do(a) CONTRATADO(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 O presente instrumento terá vigência de ____ (____) meses, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nºNatureza de Despesa nº.....Programa de Trabalhoe Fonte de Recursos

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O valor a ser pago pela CONTRATANTE, será de R\$ _____ (_____), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto.

5.1.1 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela contratada ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5.2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do(a) CONTRATADO(A), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

6.1 O objeto deste contrato deverá ser execução conforme Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada, onde constará a quantidade específica para o fornecimento.

6.2 Ficará sob responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6.3 Não serão aceitos pela CONTRATANTE, serviço que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a execução do objeto conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

7.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, na rua Prefeito Jovino de Aquino, 200, Vila Nunes, Lorena-SP, correndo por conta exclusiva do(a) CONTRATADO(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7.3 Realizar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

7.6 A CONTRATADA compromete-se em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1 O(a) CONTRATADO(A) garantirá a qualidade do objeto fornecido contra todo e qualquer defeito, comprometendo-se além de repor o objeto com problemas no prazo

PREFEITURA
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016 **PROCESSO Nº 392/2016**
máximo de 10 (dez) dias da notificação, ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos que possam advir de sua utilização.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A existência e a atuação da fiscalização da Contratante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) Contratado(a), no que concerne a execução ora CONTRATADA, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLAUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) CONTRATADO(A) na execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES

13.1 O(a) CONTRATADO(A) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 76/2016

PROCESSO Nº 392/2016

13.2 A critério da CONTRATANTE as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.

13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) CONTRATADO(A).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, ____ de ____ de 2016.

Pelo **Contratante**:

Fabio Marcondes

Prefeito Municipal

Pelo **Contratado**:

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG: